

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.651.075/0001-03

INDICAÇÃO Nº 031/2021

Exmo. Senhor ELIOZIR MARQUES DE OLIVEIRA DD. Vereador Presidente Câmara Municipal de Cuparaque

A Vereadora **VANUZA RODRIGUES MAINETTI,** na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **Indicação:**

01- Pagamento de adicional de insalubridade a todos os profissionais que engloba a limpeza urbana.

02 - Justificativa

A presente indicação tem por objetivo a valorização de todos os profissionais que atuam na limpeza urbana de nosso município. Sabemos que a insalubridade é um direito adquirido pelos mesmos e que em anos atrás este direito já foi pago aos mesmos.

Com relação aos profissionais da limpeza urbana, são trabalhadores que ficam expostos a condições extremas de insalubridade, que os sujeita ao risco de contaminação, além da exposição a agentes físicos agressivos – mecânicos, acústicos e térmicos, tão prejudiciais à sua saúde e integridade física

Posto isto, solicitamos ao Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para valorizar os nossos profissionais da limpeza urbana.

Sala Vereador Juarez Santos Dias, em 08 de março de 2021.

Vanuza Rodrigues Mainetti		
-		